



PORTARIA N.º 350/2021, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021

DETERMINA ABERTURA DE SINDICÂNCIA, DESIGNA COMISSÃO PARA APURAÇÃO DOS FATOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUIZ ANGELO DEON, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e

- Considerando a Lei 764 de 01 de setembro de 2003;
- Considerando os Princípios da Administração Pública;
- Considerando os Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a abertura de Sindicância para averiguar os fatos ocorridos envolvendo servidor municipal, em 24 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - Ficam designados para comporem a Comissão Sindicante os servidores: Dinalva Pessoa Tonietto, Jean Carlo Buzik e Cleonice Terezinha Perin.

Parágrafo único – Fica designado como Presidente o senhor Jean Carlo Buzik;

Art. 3º - A Comissão terá o Prazo de 30 (trinta) dias para apurar os fatos, podendo haver prorrogação nos termos da lei 764/2003.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, AOS 02 DE DEZEMBRO DE 2021.

LUIZ ANGELO DEON,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

Gustavo Calgarotto,
Secretário da Administração.